

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.056, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

***“Acrescenta o inciso XIX ao artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1.752, de 30 de outubro de 2001, que fixa o Perímetro Urbano da cidade de Constantina, sua linha demarcatória e suas alterações posteriores e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta o inciso XIX ao art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.752, de 30 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

**“Art. 1º. (...).”**

*XIX – Uma área de terras urbanas, com superfície de 4.984,35m<sup>2</sup> (quatro mil novecentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados), pertencentes à matrícula nº. 9.214 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Constantina, sem benfeitorias, situado no subúrbio da cidade de Constantina, Bairro São Roque, de frente com servidão de passagem com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linha seca e irregular com terras de propriedade de Wilson Suzana, numa extensão de 126,59m; ao SUL, com uma sanga com terras de propriedade de Cesar Scolari e condôminos, numa extensão de 119,65m; ao LESTE, com terras de Cesar Scolari e condôminos, numa extensão de 18,87m; e ao OESTE, por linha reta e irregular com terras do lote nº. 66 de propriedade de Cesar Scolari e condôminos, numa extensão de 75,51m.*

**Art. 2º.** Todos os demais dispositivos da Lei nº. 1.752/2001 continuam inalterados e em pleno vigor.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de abril de 2012.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

Publicado em 20 de abril de 2012, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 20/04/2012 a 20/05/2012.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração